

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019 (INGRESSO EM 2020-1) DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO

Data do edital (data da publicação): Dezoito (18) de setembro de 2019.

<b>RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Doutorado – 2019 (Ingresso em 2020-1s)</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição.	De 04/10 a 18/10/19.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4).	De 04/10 a 11/10/19.
<b>Divulgação do Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.</b>	<b>Até 16/10/19.</b>
<b>Divulgação da homologação das inscrições no site do PPGAdm.</b>	<b>Até 30/10/19.</b>
Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.	
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 31/10/19 e 01/11/19. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 05/11/19 (terça-feira).	
<b>Divulgação dos resultados no site do PPGAdm da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT).</b>	<b>Até 06/11/19.</b>
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1, isto é, dias 07/11/19 e 08/11/19. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 12/11/19 (terça-feira).	
<b>Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de tese)</b>	<b>Até 18/11/19.</b>
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado Etapa 2, isto é, dias 19/11/19 e 20/11/19. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 22/11/19 (sexta-feira).	
<b>Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto).</b> A agenda de entrevistas será divulgada no mural do PPGAdm e <a href="http://www.ppgadm.ufes.br">site www.ppgadm.ufes.br</a> conforme calendário previsto no edital	26/11/19.
Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de tese	De 27/11/19 a 06/12/19.
<b>Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de tese).</b>	<b>Até 10/12/19.</b>
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 3, isto é, dias 11/12 e 12/12/19.	
<b>Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados à etapa 3.</b>	<b>Até no máximo 16/12/19.</b>
<b>Divulgação no site do PPGAdm do Resultado da Etapa 4 (prova de títulos).</b>	<b>Até 17/12/19.</b>
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação da Etapa 4 (prova de títulos), isto é, dias 18/12 e 19/12/19.	
<b>Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados à etapa 4.</b>	<b>Até no máximo 20/12/19.</b>
<b>Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo:</b>	<b>20/12/2019.</b>
<b>Número total de vagas – Doutorado:</b>	<b>Até sete (07) vagas (total geral)</b>
<b>Número total de vagas - Linha de Pesquisa “Organização e Trabalho”:</b>	Até uma (01) vaga.
<b>Número total de vagas - Linha de Pesquisa “Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional”:</b>	Até três (03) vagas.
<b>Número total de vagas - Linha de Pesquisa “Práticas Organizacionais e Culturais”:</b>	Até três (03) vagas.
* <b>Observação quanto aos recursos:</b> A apresentação de recursos em face dos resultados deverá ser encaminhada à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas após a divulgação dos respectivos resultados. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos. * <b>Atenção:</b> O recurso só será recebido dentro do período divulgado no edital. Leia as informações detalhadas acerca do calendário deste processo seletivo no item 8 deste edital.	

### 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital 1/2019, a comissão do processo seletivo do doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2019 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2020, do curso de Doutorado em Administração, conforme calendário apresentado

neste edital e de acordo com as exigências do Regulamento da Turma de 2018 do Programa e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a “Gestão de Organizações” e conta com três linhas de pesquisa: I- Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional; II- Práticas Organizacionais e Culturais e III- Organizações e Trabalho. O curso de doutorado tem como objetivo formar pesquisadores, capacitando-os para desenvolver e disseminar o conhecimento acadêmico na área de administração, gerando contribuições para a formação e manutenção de redes de pesquisadores nacionais e internacionais, bem como para o campo do conhecimento, a sociedade brasileira e os contextos regional e local.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

## **2 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição pode ser realizada de duas maneiras:

a) na Secretaria Unificada de Pós-Graduação – SUPG, onde está localizada a secretaria do PPGADM/CCJE/UFES (no ED II do CCJE) de segunda a sexta das 7:30 às 19:30, durante o período de inscrição indicado neste edital, pessoalmente pelo candidato ou por parte de uma outra pessoa portadora de uma procuração emitida pelo candidato.

b) pelo correio, com envio via SEDEX para o endereço do PPGAdm, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período de inscrição indicado neste edital.

Endereço para envio:

**Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm**  
**(Secretaria Unificada de Pós-Graduação)**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE**  
**Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras**  
**CEP 29075-910 – Vitória - ES**

Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

### **Pré-requisitos para a inscrição:**

a) O Programa não aceita candidatos já matriculados em outros Programas de Pós-Graduação (PPG).

b) Não é permitido ao candidato participar do processo seletivo para aluno regular e para aluno especial, simultaneamente. Caso haja inscrição do mesmo candidato nos dois processos, o primeiro resultado homologado servirá como documentação fundamentada para o indeferimento da inscrição daquele candidato no outro processo seletivo.

c) Para se candidatar ao curso de doutorado, é necessário ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pela CAPES. De forma condicionada, poderão se candidatar aqueles candidatos que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está matriculado) para data anterior à matrícula do curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do candidato. Para efetuar a matrícula, será necessário apresentar o diploma de mestre válido ou documento que comprove ter cumprido todos os requisitos do seu curso para a obtenção do grau de mestre.

d) os testes ANPAD válidos para a seleção são aqueles realizados entre Fevereiro de 2017 e Julho de 2019. O teste GMAT (*Gradual Management Admission Test*) deve ter sido realizado nos últimos dois anos.

e) a pontuação mínima para deferimento da inscrição é de 350 pontos na PROVA DE INGLÊS do TESTE ANPAD. Também serão aceitas as notas de inglês dos seguintes testes de proficiência, desde que realizados nos

últimos dois anos: TOEFL ITP (pontuação igual ou superior a 440 pontos); TOEFL IBT (pontuação igual ou superior a 70 pontos); TOEFL CBT (pontuação igual ou superior a 175 pontos); TOEFL PBT (pontuação igual ou superior a 524 pontos); IELTS (pontuação igual ou superior a 5,5 pontos).

### **3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

As inscrições feitas serão entregues EM ENVELOPE LACRADO, com o nome completo do candidato e o curso para o qual está se candidatando. No ato da inscrição, o candidato ou seu representante receberá um documento que comprove a entrega do envelope LACRADO (para as inscrições feitas presencialmente). **Atenção:** só serão recebidas pela SUPG, as inscrições entregues em envelope lacrado feitas dentro do período divulgado nesse edital, entre segunda e sexta-feira. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

1. ANEXO I devidamente preenchido;
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição;
3. Diploma do curso de mestrado reconhecido pela CAPES. De forma condicionada poderão se candidatar aqueles candidatos que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está matriculado) para data anterior à matrícula no curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do candidato – cópia simples;
4. Carteira de Identidade – cópia simples;
5. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPq (impressão da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br>) documentado – só pontuará na prova de títulos os aspectos do currículo com a devida comprovação documental;
6. Quatro (04) cópias impressas do projeto (conforme modelo do ANEXO III), com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
7. Uma (01) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do projeto (conforme modelo do ANEXO III), com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA no texto e nas propriedades do arquivo;
8. Uma ficha de identificação devidamente preenchida conforme modelo do ANEXO IV.
9. Certificado impresso com a nota do Teste ANPAD ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), e/ou com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS, quando for o caso. As notas do GMAT, TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota equivalente proporcional ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O candidato deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (ANPAD) ou mais de um teste (GMAT, TOEFL ou IELTS). O candidato que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os candidatos com vínculo empregatício devem, no ato da matrícula, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos, a critério da coordenação do curso.

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**” e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

#### **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Ela deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)).

Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000297; Competência: 10/2019; Vencimento: 18/10/2019; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: 120,00; Valor total: 120,00 (clicar em emitir a GRU).

**Isenção da taxa de inscrição:** nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser entregues nas datas previstas no Calendário deste edital: a) no local de inscrição de segunda à sexta das 07:30 às 19:30, pessoalmente pelo candidato ou por parte de uma outra pessoa portadora de uma procuração do candidato; b) pelo correio com envio via SEDEX para o endereço de inscrição, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período estipulado.

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido deve comparecer no local de inscrição para receber a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo para dos outros candidatos. O PPGAdm se reserva o direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

#### **5 DAS VAGAS**

Será oferecido um total de 07 (sete) vagas para doutorado distribuídas de acordo com as Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado do PPGADM, conforme o quadro a seguir. Para efeito de classificação nas vagas, em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá informar no ANEXO I e na capa do projeto (ANEXO IV), a LINHA DE PESQUISA INDICADA COMO SUA ESCOLHA. NÃO É PERMITIDO ESCOLHER MAIS DE UMA LINHA DE PESQUISA. Caso o candidato escolha mais de uma linha será considerada somente a primeira escolha.

Vagas	Linha de pesquisa: Estratégia, inovação e desempenho organizacional   Número de vagas: Até 03 (três)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Marcos Paulo Valadares de Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/3069678438581411">http://lattes.cnpq.br/3069678438581411</a>	Business Analytics. Gestão de Processos de Negócio. Modelos de Maturidade. Gestão de Cadeias de Suprimentos e Estratégia Operacional.
Até 02 (duas)	Marcelo Moll Brandão <a href="http://lattes.cnpq.br/1717178124800971">http://lattes.cnpq.br/1717178124800971</a>	Comportamento do Consumidor (Fatores situacionais e humanos, percepção de crowding, etc.). Estratégia em Marketing (Mensuração de resultados, influências das atividades de marketing no valor das empresas, fatores de atratividade de polos varejistas).
Vagas	Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho   Número de vagas: Até 01 (uma)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Eloísio Moulin de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/1916608677096976">http://lattes.cnpq.br/1916608677096976</a>	Identidades Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, classe e corpo no contexto do trabalho. Relações Poder e Saber nas organizações. Aspectos ontológicos e epistemológicos nos Estudos Organizacionais. Instituições Totais. Pós-estruturalismo, teoria queer e pós-colonialismo.
Vagas	Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais   Número de vagas: Até 03 (três)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 02 (duas)	César Augusto Tureta de Moraes <a href="http://lattes.cnpq.br/4001881609827116">http://lattes.cnpq.br/4001881609827116</a>	Criatividade nas Organizações. Indústrias Criativas. Teoria Ator-Rede. Sociomaterialidade Estratégia como Prática Social.
Até 01 (uma)	Letícia Dias Fantinel <a href="http://lattes.cnpq.br/8188708807795008">http://lattes.cnpq.br/8188708807795008</a>	Culturas e simbolismos nas organizações, práticas organizativas, sociabilidades organizacionais, espaço e tempo nas organizações, representações sociais, dinâmicas e práticas urbanas, cidades, relações organizadas entre humanos e outros animais.

## **6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

### **ETAPA I - TESTE DA ANPAD:**

- a) Esta etapa consistirá na avaliação do Resultado Geral do Teste da ANPAD de cada candidato (correspondente à média das notas das provas) ou outros testes já indicados neste edital.
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que estiverem, dentre aqueles que estejam concorrendo à vaga da LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas daquela respectiva LINHA DE PESQUISA.
- c) Em caso de empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: prova de inglês, português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo.
- d) Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

## **ETAPA II - ANÁLISE DO PROJETO:**

- a) Esta etapa consistirá na análise do Projeto do candidato.
- b) O projeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO V.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Caso o candidato seja aprovado, o projeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo projeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso para que atenda às necessidades do orientador e do orientando.
- f) Cada projeto será avaliado pelos professores listados anteriormente de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores.

## **ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA:**

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do projeto e entrevista. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO VI.
- b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o projeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.
- c) A entrevista será pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A agenda de entrevistas será divulgada no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) conforme o calendário previsto no edital.

## **ETAPA IV – PROVA DE TÍTULOS:**

- a) Esta etapa consistirá na avaliação dos títulos do candidato pontuados conforme planilha apresentada no ANEXO II.
- b) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- c) Esta etapa tem caráter classificatório.

## **ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.
- b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das etapas II, III e IV, de acordo com essa classificação e com o número de vagas para cada linha de pesquisa (vide item “5. das vagas”). Aqueles que estiverem classificados dentro do número de vagas de cada LINHA DE PESQUISA estarão aptos para fazer matrícula.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos para cada LINHA DE PESQUISA.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- e) Em caso de empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: etapa II (Análise do Projeto), etapa III (Apresentação do Projeto e Entrevista), etapa IV (Prova de Títulos), e etapa I (Teste ANPAD ou GMAT). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) conforme o calendário deste Edital.

## **8 DO CALENDÁRIO PREVISTO**

<b>Etapa/Atividade</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do edital no <i>site</i> do PPGAdm e no mural da SUPG.	18/09/19.
Período de inscrição. Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições entregues em envelope lacrado feitas dentro do período divulgado neste edital.	De 04/10 a 18/10/19.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 04/10 a 11/10/19.
Divulgação do Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 16/10/19.
Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 30/10/19.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da Homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 05/11/19 (terça-feira). <b>*Atenção:</b> Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação do resultado da Homologação das inscrições, isto é, dias 31/10/19 e 01/11/19.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT)	Até 06/11/19.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 1 deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta ao recurso, logo, até 12/11/19 (terça-feira). <b>*Atenção:</b> Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 07/11/19 e 08/11/19.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do projeto de tese).	Até 18/11/19.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 2 deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado, nos dias úteis (no caso, 19 e 20/11/19, terça e quarta). A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta (21 e 22/11/19, quinta e sexta) ao recurso. <b>*Atenção:</b> Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 2, isto é, dias 19/11/19 e 20/11/19.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de entrevistas será divulgada no mural do PPGAdm e no site <a href="http://www.ppgadm.ufes.br">www.ppgadm.ufes.br</a> conforme o calendário previsto no edital.	26/11/19.
Etapa 3: entrevistas e apresentação do projeto de tese	De 27/11/19 a 06/12/19.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do projeto de tese).	Até 10/12/19.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face da divulgação do resultado da Etapa 3 deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado (logo, entre 11/12 e 12/12/19, entre quarta e quinta-feira). A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta ao recurso (logo, 13/12 - 6ª feira e 16/12/19, 2ª feira).	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 3, isto é, dias 11/12 e 12/12/19.

A divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à etapa 3.	Até 16/12/19.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do Resultado da Etapa 4 (prova de títulos)	Até 17/12/19.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 4 deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação.</u>	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 4, isto é, dias 18/12 e 19/12/19.
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados à etapa 4.	Até 20/12/19.
Divulgação do Resultado Final	20/12/2019.
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria em janeiro de 2020 para confirmar a data).	Entre os meses de fevereiro e março de 2020.

## **9 DOS RECURSOS**

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

O formulário para preenchimento de recurso encontra-se no *link* a seguir:

<http://www.ppgadm.ufes.br/pt-br/conteudo/recurso-selecao-ingresso-em-2020>

O arquivo anexado é responsabilidade do candidato. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF.

Para ter acesso a qualquer documentação, apenas presencialmente na Secretaria Unificada de Pós-Graduação - SUPG ou via procuração.

## **10 DO CURRÍCULO DO CURSO**

I - Disciplinas Obrigatórias a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no total de 08 (oito) disciplinas, sendo 6 (seis) disciplinas com 4 (quatro) créditos e 2 (duas) com 2 (dois) créditos, perfazendo 28 (vinte e oito) créditos, totalizando 420 (quatrocentos e vinte horas-aula em disciplinas obrigatórias). São disciplinas obrigatórias: Pesquisa qualitativa aplicada (4 créditos), Pesquisa quantitativa aplicada (4 créditos), Teoria organizacional (4 créditos), Metodologia de Pesquisa (4 créditos), Epistemologia nos Estudos Organizacionais (4 créditos), Métodos Quantitativos (4 créditos), Seminário Acadêmico para Doutorado (2 créditos) e Projeto de Qualificação (2 créditos).

II - Atividades Obrigatórias a serem cumpridas até a data da defesa de tese: Monitoria em Docência I/Estágio Docente I (60 horas - não soma créditos), Monitoria em Docência/Estágio docente II (60 horas - não soma créditos).

III - Disciplinas Específico-optativas, a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no mínimo de 8 (oito) créditos, sendo 4 (quatro) desses créditos cursados obrigatoriamente em disciplinas da linha de pesquisa do aluno e outros 4 (quatro) créditos podendo ser cursados na própria linha ou em outra linha de pesquisa, ou, ainda, em outros cursos de pós-graduação devidamente credenciados pela CAPES. A definição das disciplinas



fica a critério do Orientador.

IV - Disciplina Obrigatória seminário de tese com 6 créditos, totalizando 90 horas-aula, a ser cumprida após a integralização das demais disciplinas obrigatórias e da carga horária mínima das disciplinas específico- optativas.

V - O aluno deve cursar o mínimo de 42 (quarenta e dois) créditos.

## **11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS**

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo.” “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame.” No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

## **12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS**

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do projeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

## **13 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Site do PPGADM:** [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br)

**E-mail:** [ppgadm@gmail.com](mailto:ppgadm@gmail.com)

**Telefone:** (27) 4009-7712 / 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

**Endereço:** Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras. CEP: 29075-910, ES, Brasil.

## **14 DA DESTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS O PROCESSO SELETIVO**

Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos que não forem retirados em até 45 dias serão destruídos.

Vitória, 18 de setembro de 2019.

---

Inayara Valéria Defreitas Pedroso Gonzalez  
Presidente da Comissão

---

Letícia Dias Fantinel  
Coordenadora do PPGAdm

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO:**

Rua/Av. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Apt° \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Res. \_\_\_\_\_ Tel. Com. \_\_\_\_\_

Tel. Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:**

Cargo (liste todos): \_\_\_\_\_

Organização (liste todas): \_\_\_\_\_

Carga horária de trabalho semanal atual: \_\_\_\_\_ hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): \_\_\_\_\_ hs

**4. DOCUMENTOS EM ANEXO:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado	6. 4 (quatro) cópias impressas do anteprojeto, com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição	7. 1 (uma) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do anteprojeto, com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
3. Diploma de Graduação – cópia simples	8. 1 (uma) ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a)
4. Carteira de Identidade – cópia simples	9. Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2017 e Julho de 2019 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos
5. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPQ documentado – cópia simples (as cópias só serão pontuadas se no original houver carimbo e assinatura do responsável pela IES ou pela Organização que o forneceu)	

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome Completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos por unidade do item	Pontos do candidato	Pontuação máxima por item ou subtotal dos itens	Subtotais dos pontos do candidato
1 Exercício do magistério no ensino superior - pontos por semestre.	4		11 (subtotal dos itens 1, 2, 3 e 4)	
2 Exercício do magistério no ensino médio e cursos profissionalizantes - ponto por ano.	2			
3 Realização como responsável (palestrante ou docente) de atividades na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins ligadas ao magistério, porém não curriculares, ou pós-graduação lato sensu: aulas ou minicursos com carga horária acima de 15 horas; apresentação em congressos, palestras, mesa redonda e assemelhados em eventos de, no mínimo, projeção regional - pontos por atividade.	2			
4 Orientação de monografia de graduação, especialização ou trabalho de final de curso - pontos por orientação	3			
5 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como A2 ou superior - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	20		65 (subtotal dos itens 5, 6, 7 e 8) (pontuação do item 8 limitada a 5 pontos no máximo, ou um artigo)	
6 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como B1 ou B2 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	15			
7 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como B4 ou B3 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	10			
8 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como C ou B5 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	5			
9 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de, no mínimo, projeção nacional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho (somente a cópia da primeira página ou certificado de publicação).	3		9	
10 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de projeção regional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho (somente a cópia da primeira página ou certificado de publicação).	2		6	
11 Relatório final de pesquisa ou participação em projetos de iniciação científica ou participação em grupos PET - pontos por relatório final ou por período de 12 meses (somente cópia do certificado).	2		4	
12 Livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, com editora reconhecida - pontos por livro (cópia da capa e ficha catalográfica).	5		5 (subtotal dos itens 12 e 13)	
13 Capítulos de livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, com editora reconhecida - pontos por capítulo (cópia da capa, ficha catalográfica e primeira página do capítulo).	3			
(Pontuação máxima: 100 pontos)				
<b>TOTAL:</b>				
<b>NOTA CONVERTIDA PARA A ESCALA DE 0 ATÉ 10:</b>				

\* Será considerado para fins de avaliação o último QUALIS divulgado pela CAPES até a data de divulgação do edital (disponibilizado na página do PPGAdm).

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO III - MODELO DO PROJETO

### PPGADM – UFES PROJETO DE TESE

**Primeira página:** a primeira página do projeto deverá conter o título do projeto e a linha de pesquisa. Logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução.

Título do Projeto:

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

**Roteiro do projeto:** 1 Introdução (definição e justificativa do problema e definição do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Procedimentos metodológico; 4 Referências.

**Citações e Referências:** Devem seguir as normas da ABNT.

**Formato do Projeto:** fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm; MÁXIMO DE 10 PÁGINAS, contando com a primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências.

ANEXO IV  
MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

OBS.: ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

**CÓDIGO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_

Quesito/Item	Pontos Máx.	Pontos
<p><b>A)</b> Temática do projeto de tese – Temática do projeto de tese – o projeto deve tratar de uma temática que preencha uma lacuna de pesquisa com contribuições para a sociedade. Essa lacuna de pesquisa deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas e ser convergente com temáticas tratadas pelos professores listados nas linhas de pesquisa deste edital para as quais o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	40	
<p><b>B)</b> Caracterização do problema e do objetivo –o projeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa e sintonizados com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo; os conceitos, as hipóteses e ou os pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>C)</b> Viabilidade da Execução do Projeto – a proposta do projeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>Anotações:</p>	5	
<p><b>D)</b> Adequação da Fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	15	
<p><b>E)</b> Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	15	
<p><b>F)</b> Estrutura, redação e apresentação do projeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do projeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.</p> <p>Anotações:</p>	5	
<b>TOTAL</b>	-----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Avaliador(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA

**Código do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_ **Nome Completo do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
<p>A) Dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no projeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo; ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p>	40	
<p>B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em aparte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos).</li> </ul> <p>Anotações:</p>	10	
<p>C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um doutorando justifique a sua escolha por cursar um curso de Doutorado em Administração de maneira geral e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de doutorado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso.</li> </ul> <p>Anotações:</p>	15	
<p>D) Apresente e justifique a sua opção pela linha de pesquisa referente às vagas para as quais está concorrendo. Conhecimento e maturidade para optar pela linha de pesquisa – o candidato deve: a) demonstrar conhecimento sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem os diferentes temas e linhas de pesquisa do doutorado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua opção (5,0); b) demonstrar conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES e da linha de pesquisa referente às vagas para as quais está concorrendo (5,0); c) Aceitar alterações no tema de pesquisa apresentado para se adequar ao orientador designado ao final do processo seletivo (10,0).</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 4:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fluência na fala – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (tipo sim ou não): 0 - 3,5 pontos.</li> <li>2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 – 4,0 pontos.</li> <li>3) Correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 3,5 pontos.</li> <li>4) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 – 4,0 pontos.</li> </ol> <p>Anotações:</p>	15	
<b>TOTAL</b>	----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Avaliador(a): \_\_\_\_\_